

COMUNICADO AO EDITAL N. 003/2022 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PROJETO QUEM MAIS NOS AMA – BELO HORIZONTE/MG

COMUNICADO DE ANULAÇÃO

O INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76, no uso de suas prerrogativas, vem tornar público a **ANULAÇÃO** do Edital em comento, pelas razões expostas a seguir:

Em 12 de janeiro 2022 foi aberto o Edital 003/2021, visando a contratação de profissionais para atuação no Projeto Quem Mais nos Ama, que promove atendimento a mulheres em situação de abuso e violência. Ocorre que, em razão da natureza específica das atividades do Projeto, que atende mulheres vulneráveis, vítimas de violência doméstica e/ou violência de gênero, os profissionais selecionados **deveriam** ser somente do gênero feminino, tendo em vista:

- a) O quadro de desigualdade de gênero no Brasil, que favorece e naturaliza a violência contra a mulher;
- c) Que a grande maioria dos casos de violência contra a mulher em razão de sua condição de gênero, os agressores são do gênero masculino, de acordo com o conhecimento público e estudos estatísticos desenvolvidos por instituições respeitadas.
- d) A observância ao princípio da dignidade da pessoa humana e da razoabilidade, insculpidos na Constituição da República de 1988;
- e) O projeto “Quem mais nos ama” visa atender e criar uma rede de apoio para essas mulheres, afim de propiciar um espaço seguro, onde se sintam protegidas e possam superar os traumas e reconstruir suas vidas;
- d) Que as atendidas ingressam no projeto vulneráveis, e muitas vezes, momentaneamente incapazes de lidar com figuras masculinas, sem prejuízo ao seu bem-estar psicológico.

Ocorre que, devido a um erro material, o presente edital foi omissivo e não previu uma cláusula que restringisse as vagas ofertadas somente para profissionais do gênero feminino, e, por tratar-se de vício insanável, a instituição decidiu ANULAR o certame.

Cumprido destacar, que esta instituição zela pela regularidade dos processos de seleção de colaboradores, assim como pela provisão satisfatória da mão-de-obra necessária para o funcionamento dos Programas e Projetos atendidos pela entidade, de modo que, futuramente haverá a abertura de outro processo seletivo para os mesmos cargos.

Nestes termos, a instituição declara ANULADO o Edital 003/2022.

Belo Horizonte/MG, 21 de Janeiro de 2022

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
PRESIDENTE
INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS